



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
*Campus Ceilândia*

**PORTARIA Nº 1051, DE 28.05.2015**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria Nº 48, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Resolução N.º 005-2013 resolve:

**Art. 1.º** Instituir no âmbito do Campus Ceilândia a Comissão para especificação das diretrizes de funcionamento do Refeitório/Cantina da Sede Definitiva do Campus Ceilândia, com os seguintes membros:

<b>Servidor(a)</b>	<b>SIAPE</b>
Aline Rocha Souza Santana	1663342
Cassia Regina Migliorança Brandao	1611804
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Mateus Gianni Fonseca	1536555
Nancy da Luz Davidis	2157967

**Art. 2.º** A comissão terá como atribuições:

- a) Instruir o processo para Concessão Administrativa de Uso de Bem Público para exploração comercial de serviços de cantina, na forma onerosa, do espaço físico existente nas dependências do *Campus* Ceilândia;
- b) Considerar, na elaboração da proposta, os Instrumentos legais que disciplinam à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para prestação de serviço em espaços públicos sob a égide da União;
- c) Considerar as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Resolução N.º 216, de 15 de setembro de 2004;
- d) Atender as diretrizes da Lei Federal n.º 6.583/78, Decreto Federal n.º 84.444/80, Lei Federal n.º 6.839/80 e Resolução CRN n.º 378/2005;
- e) Especificar os lanches e materiais que serão comercializados e;

d) Selecionar propostas em que pese a variedade no cardápio, a qualidade do serviço e o preço como requisitos na concessão administrativa do espaço para exploração econômica.

**Art. 3º** Designar como presidente e suplente da Comissão as Servidoras Nancy da Luz Davidis, Matrícula SIAPE N.º 2157967 e Conceição de Maria Cardoso Costa, Matrícula SIAPE N.º 1371926, respectivamente.

**Art. 4º** Estabelecer o dia 30/06/2015 como prazo para apresentação do Plano de Trabalho da Comissão e, 30/09/2015 a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Original assinada*

**TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**

Diretor-Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014

**Publicada no BS/IFB, de 28.05.2015**